

Autorização n.º 0200/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **65 - MOTA - ESCOLA DE CANEDO** com origem em **MOTA** e destino em **ESCOLA DE CANEDO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0200/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

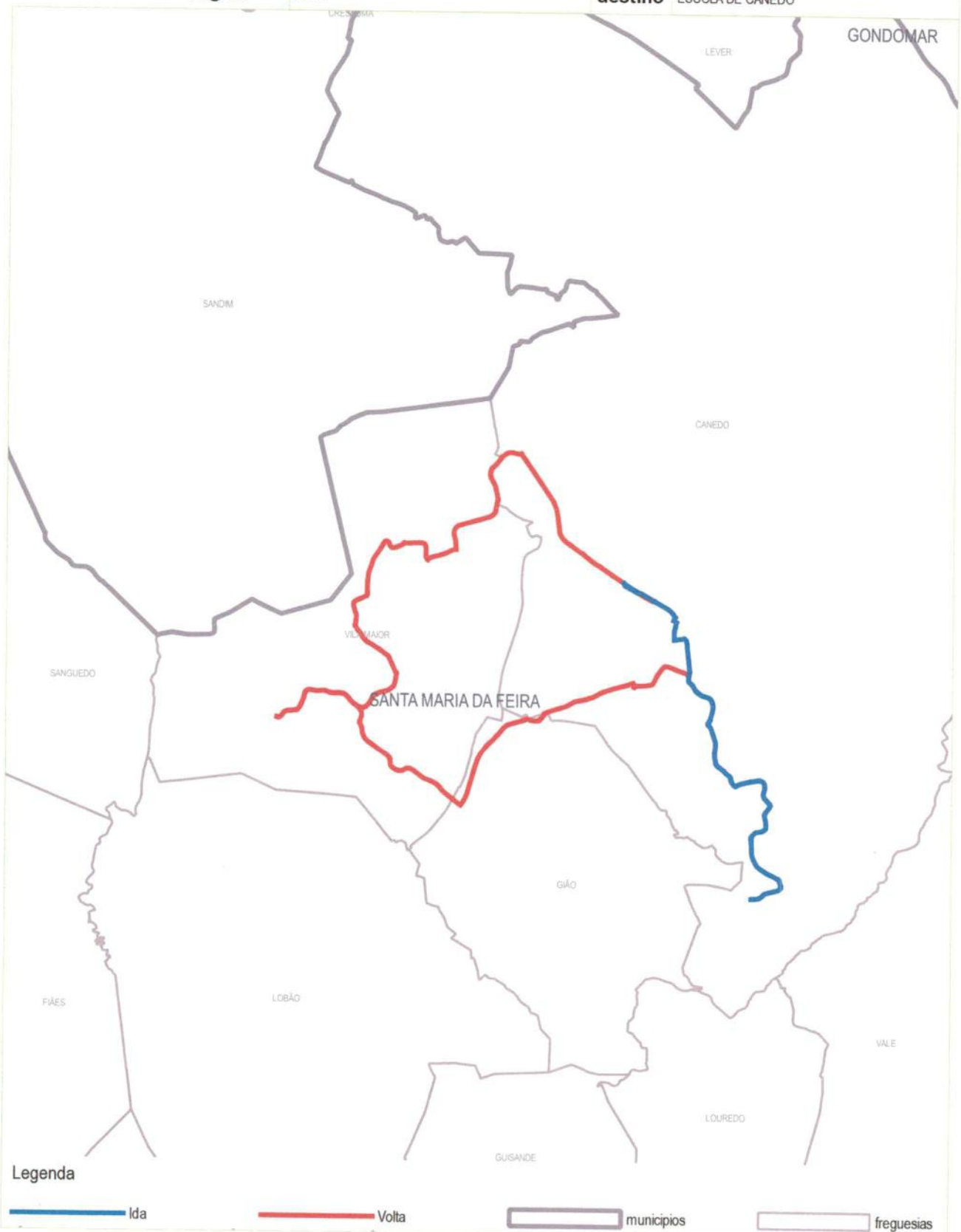
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	65 - MOTA - ESCOLA DE CANEDO		
origem	MOTA	destino	ESCOLA DE CANEDO





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	65 - MOTA - ESCOLA DE CANEDO	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA		
2	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	298	298
3	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	709	1007
4	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	330	1337
5	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	195	1532
6	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	372	1904
7	BARREIRO	M1043-1	306	2210
8	CANEDO	PRACETA 4 DE JUNHO	463	2673
9	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL	769	3442



operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	65 - MOTA - ESCOLA DE CANEDO	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL		
2	FERMIL	RUA DO CENTRO SOCIAL	1034	1034
3	FERMIL	RUA DO CENTRO SOCIAL	513	1547
4	FERMIL	RUA DA CRUZ	580	2127
5	VILA MAIOR	RUA DO MARZIDO	1240	3367
6	VILA MAIOR	RUA DO BAIRRO	664	4031
7	VILA MAIOR	RUA DO PADRÃO	491	4522
8	VILA MAIOR	RUA DOS AGRAPONTO	398	4920
9	VILA MAIOR	RUA DA REDONDA	735	5655
10	VILA MAIOR	RUA DO SALGUEIRO	926	6581
11	VILA MAIOR	RUA DO BARREIRO DE CIMA	264	6845
12	VILA MAIOR	RUA DA ALEGRIA	396	7241
13	Fagilde	AVENIDA DA LIBERDADE	610	7851
14	Fagilde	AVENIDA DA LIBERDADE	455	8306
15	Fagilde	RUA PRINCIPAL	334	8640
16	CANEDO	N222	438	9078
17	CANEDO	AVENIDA DO MOSTEIRO	590	9668
18	BARREIRO	M1043-1	257	9925
19	BARREIRO	RUA PRINCIPAL DO BARREIRO	306	10231
20	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	372	10603
21	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	195	10798
22	BARREIRO	RUA DO BARREIRO	330	11128
23	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	709	11837
24	MOTA (CANEDO)	RUA DA MOTA	298	12135



Autorização n.º 0200/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 65 - Mota - Escola de Canedo

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

MOTA (CANEDO)	
1,00	BARREIRO
1,35	1,00
	CANEDO

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada



Autorização n.º 0200/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 65 - Mota - Escola de Canedo

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

MOTA (CANEDO)	BARREIRO
26,70	26,70
26,70	CANEDO

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens